PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

De autoria do vereador Helinho Geloni

"Concede Título de CIDADÃO BARRINHENSE ao Digníssimo Senhor

Uziel Alves."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Barrinha aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **"HONORÁRIO CIDADÃO BARRINHENSE"** o Senhor, Uziel Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Barrinha-SP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, em 22 de Setembro de 2025.

Helio Henrique Geloni

Vereador

Justificativa

Uziel Alves.

Filiação:

filho de Uriel Alves e Maria José de Oliveira Alves.

Nascido:

20/03/1984

natural de Carapicuíba, SP.

Estado cível:

Casado há 25 anos com a Sra. Claudineia, Pai de 4 filhos, Mateus, Kerolay, Heloísa e Mariah e Avó do Arthur.

Profissão:

Mecânico de automotivo.

Grau de escolaridade:

Ensino superior incompleto.

(Estudante de Direito).

Religião:

Protestante

Pastor atua como

Vice-presidente Nacional das Assembléia, ministério Templo de Pentecoste, formado em Juiz de Paz e Capelania.

Uziel chegou na Cidade de BARRINHA no ano de 1999, estudou em escolas públicas do município, trabalhou na lavoura, foi servente de pedreiro, pintor, apontador de obras, empreiteiro e mecânico automotivo. Atualmente está como servidor público, exerce o Cargo de Diretor de transporte municipal e é responsável pelo setor das ambulâncias.

Uziel Alves é um representante político e atuante donde vem se destacando e ganhando o respeito de autoridades no âmbito Municipal, Estadual e Federal a qual sua trajetória contribuiu para trazer recursos, emendas parlamentares e programa do governo através de Governador, Senador da República, Deputados Federais e Estaduais, para o município de Barrinha-SP,como, por exemplo :A carreta de mamografia (Mulheres de peito); que pode proporciona vários tipos de exames para as mulheres, emendas parlamentares, (dinheiros destinados à Saúde), que fez grande diferença na vida dos cidadãos Barrinhense.

Como Capelão oferece assistência sócio — espiritual nas entidades e instituições coletivas, como hospitais, presídios, escolas, manicômio,unidades militares e organizações públicas ou privadas.

Como juiz de Paz, Realiza casamento Religioso com efeito Civil em igrejas, salão de festas, chácaras entre outros.

Atua no trabalho social junto a grupos, ligado a igreja e associação a qual faz parte e até mesmo quando é convidado por outras entidades, fazemos distribuição de alimentos com marmitas, café da manhã, roupas causados em comunidades e pessoas que vivem nas ruas em estado de vulnerabilidade.

Obs.: todo o meu trabalho é gratuito.